



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[prograd@ufss.edu.br](mailto:prograd@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 75/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFSS/2016, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFSS/2017, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da referida comissão:

- I – Lauren Lúcia Zamin – Siape 1798708 (Coordenadora Acadêmica)  
Débora Leitzke Betemps - Siape 1929652 (Suplente)
- II – Pablo Lemes Berned – Siape 1913289 (representante docente - Titular)  
Rosemar Ayres dos Santos - Siape 2059850 (representante docente - Suplente);
- III – Cesar de Miranda e Lemos – Siape 1247885 (representante docente – Titular)  
Neusete Machado Rigo - Siape 1893214 (representante docente – Suplente);
- IV – Fabiane Andrade Leite – Siape 2028447 (representante docente– Titular)  
Ana Claudia Porto - Siape 1343981 (representante docente – Suplente);
- V – Roque Ismael da Costa Güllich – Siape 1659049 (representante docente – Titular)  
Geni Vanderleia Moura da Costa - Siape 1916783 (representante docente – Suplente);
- VI – Judite Scherer Wenzel – Siape 1800829 (representante docente – Titular)  
Luis Fernando Gastaldo – Siape 1770636 (representante docente – Suplente);
- VII – Clésio Rafael Malesczyk (representante discente – Titular)  
Alexandre Zagonel Gonçalves (representante discente – Suplente);
- VIII – Cleria Inez Dresch (representante do sistema público de ensino - Titular)  
Lourdes Maria Kunkel Konzen (representante do sistema público de ensino – Suplente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[prograd@ufes.edu.br](mailto:prograd@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, SC, 13 de julho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFES

